

# Licença especial para obras inacabadas

GPPDE-SGU.02.5



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

## Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de: <input type="checkbox"/> Proprietário(a) <input type="checkbox"/> Usufrutuário(a) <input type="checkbox"/> Locatário(a) <input type="checkbox"/> Administração condomínio <input type="checkbox"/> Outra qualidade:			

Requer a **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS**, ao abrigo do art.º 88º, do RJUE, uma vez que existe interesse na conclusão da obra por não ser aconselhável a demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.

Alvará de Obras N.º / , no Processo GSP / N.º / Ano

Requer que V. Exª. lhe conceda meses, e anexa os seguintes documentos:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, emitida há menos de um ano;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Declaração comprovativa da validade da inscrição do diretor técnico da obra em associação pública de natureza profissional;
- Memória descritiva e justificativa para efeitos de reconhecimento do interesse na conclusão da obra;
- Fotografias atualizadas e a cores dos diferentes alçados do edifício ou área de intervenção, sob diferentes ângulos (mínimo 10\*15cm);
- Estimativa do custo da obra em falta;
- Calendarização da execução da obra em falta;
- Livro de Obra (a devolver em simultâneo com o aditamento ao alvará);
- Ficha dos elementos estatísticos, devidamente preenchida.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor, através da Guia de Receita n.º  
emitida em  
/ /

**Pede deferimento,**  
Ponte da Barca, de de  
O(A) Requerente,  
BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):  
Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.